



PROGRAMA DE INTEGRIDADE CAIXA CARTÕES *HOLDING* S.A.

DIGIR – DI Governança, Integridade e Riscos

SURIS – SN Riscos e Controles Internos

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	5
3. A INTEGRIDADE NA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA CAIXA CARTÕES	6
4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	7
4.1. 1º PILAR: COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	7
4.2. 2º PILAR: GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
4.3. 3º PILAR: ORIENTADORES DE INTEGRIDADE	8
4.3.1. NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS	9
4.3.2. TERMOS DE CIÊNCIA	9
4.3.3. SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO	10
4.3.4. REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS	10
4.3.5. AUDITORIA INTERNA	10
4.3.6. CONTRATAÇÕES	11
4.3.7. CANAL DE DENÚNCIAS.....	11
4.3.8. PARCERIAS ESTRATÉGICAS.....	12
4.4. 4º PILAR: COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	12
4.4.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	13
4.4.2. SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DE NORMATIVOS	13
4.4.3. CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA.....	13
4.5. 5º PILAR: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	14

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A CAIXA Cartões Holding S.A. teve seu primeiro Programa de Integridade e Código de Ética e de Conduta publicados em 2020.

Desde a sua concepção a Companhia reforça continuamente seu ambiente anticorrupção por meio de mecanismos, procedimentos e ações que orientam seus empregados, líderes, terceirizados e fornecedores, em comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, transparência, integridade e promoção de conduta ética e responsável na condução de suas atividades.

A 2ª edição do Programa é resultado do amadurecimento do ambiente anticorrupção na empresa. O processo de revisão que antecedeu sua divulgação foi conduzido em aderência às legislações vigentes, às melhores práticas de mercado e em conformidade com o Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais da Controladoria Geral da União – CGU.

Destacamos o patrocínio e comprometimento da Alta Administração em relação ao cumprimento das ações previstas no Programa de Integridade, visando prevenir a ocorrência na Companhia de atos ilícitos, bem como manter a imagem e a reputação da empresa em patamares de excelência e de reconhecimento pela Controladora, pela Sociedade e pelo Mercado.

Assim, para atingir o propósito do Programa é fundamental que empregados, dirigentes, membros de conselhos e comitês, fornecedores, terceirizados e o Conglomerado adotem, no seu cotidiano, uma postura incorruptível, prevenindo o envolvimento da Instituição em atos ilícitos, a fim de manter sua marca de empresa íntegra e sustentável, assegurando resultados positivos e crescentes.

1. INTRODUÇÃO

A CAIXA Cartões Holding S.A. (“CAIXA Cartões” ou “Companhia”) foi criada em dezembro de 2018 com o objetivo de consolidar as participações da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) nas atividades ligadas ao ramo de meios de pagamentos, promovendo uma organização mais eficiente dos negócios, garantindo um melhor aproveitamento da estrutura, governança, captura do valor de negócios simultâneos e visando conferir agilidade operacional e expertise com foco em seu objeto social, a exploração de quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas a meios de pagamento e a aquisição de participações societárias e a participação, direta ou indireta, como sócia ou quotista do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, de empresas alinhadas a este objetivo.

Em observância às exigências legais de prevenção e combate à corrupção constantes na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto Regulamentar nº 8.420/2015, bem como na Portaria CGU nº 909/2015 e nas cartilhas de orientação do TCU e da CGU, a CAIXA Cartões publicou o seu Programa de Integridade, instruído em Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração, evidenciando o comprometimento da Companhia com o combate e a prevenção à corrupção e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

O Programa de Integridade da CAIXA Cartões apresenta um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, tendo como objetivo detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia.

O Programa está pautado em 5 pilares, os quais estão contidos em 3 eixos: Prevenção, Detecção e Correição, seguindo as recomendações da CGU sobre o tema.

Os pilares de integridade funcionam de forma integrada e sistêmica, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade da CAIXA Cartões:

- 1º Pilar - Comprometimento da Administração;
- 2º Pilar - Gerenciamento de Riscos;
- 3º Pilar - Orientadores de Integridade;
- 4º Pilar - Comunicação e Treinamento;
- 5º Pilar - Monitoramento e Avaliação.

Por meio do Programa, a Companhia evidencia o seu compromisso na promoção da ética, integridade e governança no ambiente de negócios e no combate à prática ou envolvimento em atos ilícitos e de corrupção, de forma ativa ou passiva.

O Programa está disponível na [página](#) da CAIXA Cartões na internet para o público interno e externo.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Identidade Estratégica é resultado de uma construção colaborativa de todos os empregados e tem por objetivos: inspirar, dar clareza e promover o alinhamento acerca da razão da existência da CAIXA Cartões, definir aonde ela quer chegar, e do que não abre mão para o exercício de sua atividade empresarial, sendo estes itens traduzidos pelo Propósito, Missão, Visão e Valores da Companhia.

Figura 1: Identidade Estratégica da CAIXA Cartões



Os objetivos também compõem o Planejamento Estratégico da Companhia e representam escolhas estratégicas feitas a partir de temas escolhidos, em aderência ao propósito definido.

O Plano Estratégico da Companhia traz os seguintes objetivos empresariais:

- Ser um dos principais ecossistemas no mercado de Meios de Pagamento;
- Ser relevante no Conglomerado CAIXA;
- Garantir experiências que encantem e surpreendam clientes e empregados.

Os objetivos estratégicos viabilizam a sustentabilidade da Companhia, fortalecida por meio das melhores práticas em governança e integridade, sendo o Programa de Integridade, neste contexto, vetor para o alcance dos objetivos almejados pela CAIXA Cartões.

Além disso, nota-se que a Integridade é um dos valores da Companhia, demonstrando a importância do assunto para todos os empregados e o envolvimento da Administração no tema.

3. A INTEGRIDADE NA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA CAIXA CARTÕES

A estrutura de governança da CAIXA Cartões prevê, conforme Estatuto Social, área dedicada à Gestão de Riscos e Controles Internos que, por meio da Diretoria de Governança, Integridade e Riscos, é responsável pelo gerenciamento de:

I – Controles Internos;

II – *Compliance*;

III – Gestão de Riscos;

IV - Integridade, com o intuito de fomentar a cultura de Integridade, garantir a efetividade no monitoramento e na mitigação dos riscos associados às dimensões citadas.

Para realizar a gestão do Programa de Integridade, a CAIXA Cartões utiliza de instrumentos de governança que perpassam diversas áreas da Companhia e que auxiliam no fortalecimento do ambiente de integridade, na medida em que tornam claro o papel de cada ator.

O Estatuto Social da CAIXA Cartões atribui competência ao Conselho de Administração para aprovar as políticas corporativas e o código de ética e conduta, bem como supervisionar os sistemas de gestão de riscos, controles internos e de *compliance* estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta, inclusive os riscos relacionados à integridade.

Adicionalmente, a Diretoria de Governança, Integridade e Riscos está vinculada ao Diretor-Presidente, possuindo livre acesso para abordar assuntos relacionados à preservação do ambiente anticorrupção e cumprimento do código de ética e conduta.

Em consonância com os requisitos regulatórios vigentes e boas práticas de mercado relacionadas à independência, estrutura e a autoridade, salienta-se que, havendo situações suspeitas do cometimento de irregularidades que envolvam o Diretor-Presidente, o Estatuto Social da Companhia assegura ao Diretor de Governança, Integridade e Riscos o reporte direto ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, são elaborados Relatórios de Atividades de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, os quais são reportados periodicamente à Alta Administração da Companhia.

Salienta-se que as unidades são responsáveis pelos mecanismos e procedimentos que compõem o Programa de Integridade CAIXA Cartões e, portanto, devem estabelecer orientações normativas, mantê-las atualizadas, verificar seu cumprimento, implantar ações necessárias, definir objetivamente responsabilidades e fornecer informações destinadas à gestão do Programa.

Também compõe o escopo do Programa de Integridade assegurar que os responsáveis pelas Políticas, Programas e atividades de auditoria interna, correição, denúncias e prevenção à corrupção e demais áreas afins trabalhem juntos e coordenados, com o objetivo de minimizar os possíveis riscos de integridade.

A Diretoria Colegiada, em cadeia, conecta os responsáveis pelos mecanismos e procedimentos de prevenção, detecção e correção no combate à corrupção e retroalimenta o sistema de integridade na empresa.

4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade CAIXA Cartões está estruturado em 5 Pilares, que funcionam de forma integrada, conforme exposto na Figura 2 a seguir e detalhados na sequência:

Figura 2: Pilares do Programa de Integridade CAIXA Cartões



4.1. 1º PILAR: COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sucesso de um Programa de Integridade conta necessariamente com o comprometimento da Administração na implementação e no aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

A liderança ética é a principal responsável por adotar medidas para evitar, identificar e corrigir violações à integridade e ainda é capaz de influenciar o comportamento dos colaboradores e do próprio ambiente.

Na CAIXA Cartões, o Conselho de Administração e a Diretoria aprovam as diretrizes e práticas para o processo de prevenção, detecção, mitigação e correção no combate à corrupção.

As diretrizes são disseminadas a todos os empregados por meio de Políticas e normas internas divulgadas no site da Companhia e em sistema interno de normas.

Anualmente, a Companhia promove treinamento sobre código de ética e de conduta para todos os empregados e administradores, no qual são abordados temas relacionados à ética corporativa, integridade e combate à corrupção.

O Comprometimento da Alta Administração, como orientado pela CGU, é fundamental para a liderança ética que adota medidas para evitar, identificar e corrigir violações à integridade, bem como é capaz de influenciar o comportamento dos colaboradores e o ambiente da Companhia.

4.2. 2º PILAR: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Está relacionado ao Gerenciamento de Riscos e seus componentes: ambiente de riscos, processos, tratamento, monitoramento, reporte, resultados e melhoria.

A CAIXA Cartões tem como premissa adotar as melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e de gestão de riscos, que garantem proteção, valorização e sustentabilidade para a Companhia.

O modelo de Gerenciamento de Riscos da CAIXA Cartões contém um conjunto de instrumentos que visam assegurar o alcance dos objetivos estratégicos, dando suporte à tomada de decisões, auxiliando no aprimoramento dos processos e mitigando os riscos que possam expor a Companhia e seu conglomerado.

Em 2021 foi publicada a Metodologia de Gerenciamento de Riscos, a qual orienta as Unidades da Companhia para adoção das práticas de gerenciamento de riscos em consonância com as diretrizes constantes na Política de Gestão de Riscos e Segurança da Informação e Política de Controles Internos e *Compliance*.

Destaca-se que a presente metodologia considerou o risco cibernético, de capital, de *compliance*, de contágio, de crédito, de estratégia, de imagem e de reputação, de integridade, legal e jurídico, de liquidez, de mercado, operacional e socioambiental. Ressalta-se que, através da identificação e tratamento do risco de integridade, a gestão de riscos mitiga a ocorrência de fraudes, corrupção, conflito de interesses e nepotismo, ou desvio de condutas éticas.

O gerenciamento de riscos favorece a sustentabilidade do Programa de Integridade, uma vez que se faz presente nos eixos de prevenção, detecção e adequação de eventos que possam comprometer os valores éticos da Companhia.

4.3. 3º PILAR: ORIENTADORES DE INTEGRIDADE

A CAIXA Cartões possui um conjunto de normas, políticas, códigos, instrumentos e procedimentos que visam minimizar a ocorrência de ilícitos em suas atividades.

4.3.1. POLÍTICAS E NORMAS INTERNAS

Além do Código de Ética e de Conduta, a CAIXA Cartões conta com um conjunto de Políticas Corporativas e normas internas, que visam orientar seus processos e devem ser observados por todos os empregados e membros da Administração:

Figura 3: Políticas e Normas relacionadas ao Programa de Integridade



Destaca-se que, dentre os conteúdos abordados na Política de Controles Internos e *Compliance*, são estabelecidas diretrizes para a atuação e tomada de decisão dos dirigentes, conselheiros e empregados quanto aos temas de Controles Internos, de *Compliance* e *Integridade*, de Prevenção ao Conflito de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas.

No tocante ao Gerenciamento de Riscos, a CAIXA Cartões possui Declaração de Apetite a Riscos (RAS), que apresenta a quantidade e tipo de riscos que a Companhia está disposta a assumir, promovendo o alinhamento da estratégia com a gestão de riscos e mitigando possíveis desvios de conduta.

Adicionalmente, a CAIXA Cartões possui convênio de compartilhamento de atividades e de infraestrutura operacional com a controladora CAIXA para a implementação de procedimentos relacionadas à pesquisa de integridade, apuração ética, gestão do canal de denúncias, *due diligence* e apuração de responsabilidade disciplinar e civil.

4.3.2. TERMOS DE CIÊNCIA

A assinatura dos Termos de Ciência do Programa de Integridade CAIXA Cartões e da Política de Controles Internos e *Compliance* da CAIXA Cartões é obrigatória para os Empregados, Administradores e Membros de Conselhos e Comitês da Companhia.

A CAIXA Cartões adota esse controle para garantir que os Administradores, Membros de Conselho e Comitês, Empregados e Indicados tenham ciência, compromisso e observância de temas normatizados que dizem respeito à integridade e ao combate a atos ilícitos.

4.3.3. SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO

Com o intuito de fortalecer os procedimentos de integridade na Companhia, periodicamente são reportados à alta administração os indicadores da RAS e Relatórios de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance*.

A Companhia possui órgãos estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração (Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade), para auxílio no processo de tomada de decisão, além de Regime de Alçadas próprio, que estabelece limites de valores atribuídos à cada instância de governança na execução das atividades da CAIXA Cartões.

Assim, verifica-se que a CAIXA Cartões possui instrumentos norteadores para a adequada tomada de decisão da Alta Administração.

4.3.4. REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS

As relações da CAIXA Cartões com os segmentos da sociedade são pautadas pela transparência e pela adoção de critérios técnicos.

A CAIXA Cartões adota princípios e práticas contábeis segundo as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

O processo estabelecido para aprovação das demonstrações contábeis da Companhia prevê a avaliação das informações pela Auditoria Independente, bem como a apreciação pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria e pelos Conselhos Fiscal e de Administração, de modo a demonstrar o comprometimento com a integridade dos controles adotados e com a prestação de contas das atividades e dos recursos geridos.

As políticas e procedimentos contábeis com as suas responsabilidades estão descritos em normas internas da Companhia.

4.3.5. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, seguindo os preceitos da Lei das Estatais – 13.303/2016 e o Decreto regulamentador 8.945/2016, assessora a Administração no desempenho das suas funções e responsabilidades e lhe fornece análises, recomendações e informações relativas aos exames realizados quanto à:

- adequação e eficácia dos controles internos;
- economicidade na utilização de recursos;
- mitigação de riscos;
- qualidade e desempenho da gestão das unidades, processos e sistemas;
- conformidade e legitimidade dos atos por ela praticados;

- aderência às políticas da empresa; e
- eficiência e eficácia dos resultados, metas e objetivos.

A Auditoria Interna também subsidia, quando requisitada, os trabalhos de auditoria e de fiscalização realizados pelos órgãos de controle, de fiscalização, agente supervisor e auditoria independente.

4.3.6. CONTRATAÇÕES

A CAIXA Cartões tem à disposição um conjunto de políticas, normas e procedimentos que regulam o processo de contratações e supervisão de terceiros.

Os processos de licitações, contratações e de gestão de contratos são realizados em conformidade com a legislação aplicável e com as recomendações dos órgãos de controle e de fiscalização.

As normas estabelecidas incluem as condutas que os empregados devem seguir, bem como a observância aos princípios básicos da licitação, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

É realizada *due diligence* em todas as contratações, contemplando consulta de regularidade fiscal junto ao INSS e FGTS. Adicionalmente, verifica-se possível impedimento para contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa do CNJ (CNCIA) e Entidades Privadas sem fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).

Ainda, em linha com o princípio da publicidade, a CAIXA Cartões disponibiliza em seu sítio institucional informações acerca das contratações vigentes e compras realizadas no exercício.

4.3.7. CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncia é um instrumento relevante para acolher as informações e proporcionar o fortalecimento do monitoramento das condutas praticadas pelos Membros dos Conselhos e Comitês, Administradores, Empregados, Terceirizados e Parceiros, bem como os indicados pela Companhia em suas Participadas.

A CAIXA Cartões disponibiliza um Canal de Denúncias interno e externo para recebimento de denúncias sobre corrupção, lavagem de dinheiro, ameaça, assédio, discriminação e outros atos ilícitos que estejam relacionados às atividades da Companhia, sejam por ação ou omissão de empregados, fornecedores, representantes ou parceiros comerciais.

As consultas ou denúncias sobre violações dos Códigos de Ética e de Conduta, inclusive anônimas, são encaminhadas por meio do e-mail ouvidoriacaixacartoes@caixa.gov.br ou por correspondência para:

CAIXA Cartões Holding S.A.
SURIS – Superintendência Nacional de Riscos e Controles Internos
SAUS QD 03 BLOCO E - 9º ANDAR – ALA NORTE DO ED MATRIZ 3
BRASILIA/DF
CEP 70.070-030

As denúncias encaminhadas pelo canal da CAIXA Cartões serão recepcionadas e avaliadas por empresa independente e especializada, contratada pela CAIXA, por meio de compartilhamento, visando garantir o sigilo, segurança na recepção da informação e a proteção dos denunciantes de qualquer espécie de retaliação.

4.3.8. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A CAIXA Cartões possui normativo próprio que disciplina o modelo de atuação para a formulação de parcerias estratégicas no âmbito do Conglomerado CAIXA Cartões.

O normativo traz em seu bojo, normas e procedimentos que dispõem sobre o conjunto de atos investigativos realizados pela CAIXA Cartões com o objetivo de avaliar e verificar o potencial parceiro durante o processo de Parceria Estratégica.

A empresa observa as boas práticas de mercado para a prevenção de risco de contágio¹, sendo realizado processo de *due diligence* de integridade previamente à seleção do parceiro estratégico em qualquer vertical de atuação da Companhia.

Adicionalmente, salienta-se o disposto na Política Institucional da CAIXA Cartões, que orienta o estabelecimento de relacionamentos transparentes, éticos e baseados na confiança.

4.4. 4º PILAR: COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A adoção de estratégias de comunicação e treinamento pela CAIXA Cartões é fundamental para a efetividade do Programa e o fortalecimento de um ambiente ético, íntegro e transparente na Companhia.

Assim, a CAIXA Cartões possui Plano de Comunicação do Programa de Integridade, que formaliza as iniciativas para disseminação de ações sobre o tema.

O Plano de Comunicação apresenta ações de conscientização para toda a Companhia, tais como: treinamentos sobre ética e conduta; divulgação dos canais de comunicação; mensagens eletrônicas e informes sobre o conteúdo atinente à ética, *compliance* e integridade.

Diante do exposto, ratifica-se o comprometimento e zelo da alta administração para a disseminação da cultura ética na CAIXA Cartões.

¹ Risco de Contágio - é a possibilidade de eventos adversos, nas participadas e subsidiárias, impactarem negativamente o capital da Companhia.

4.4.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As informações, ativos essenciais para a CAIXA Cartões, importantes para a tomada de decisões da empresa devem ser confiáveis, íntegras e tempestivas.

Para isso, os empregados têm à sua disposição canais de comunicação com a CAIXA Cartões, permitindo que as informações alcancem os Membros dos Conselhos e Comitês, Administradores, Empregados, Terceirizados e Parceiros, bem como os indicados pela Companhia em suas subsidiárias e participadas, a exemplo de e-mail e canal de denúncia divulgados no sítio da Companhia (<https://www.caixacartoesholding.com.br/>).

Em aderência ao valor transparência constante no Código de Ética e de Conduta, as informações são divulgadas de forma equânime, claras e tempestivas, por meio de fontes autorizadas, em estrito cumprimento da legislação e dos normativos a que está subordinada.

Por meio de acordo de compartilhamento firmado com a CAIXA, a CAIXA Cartões possui instrumentos de comunicação interna e externa para disseminação de conhecimentos.

Para o público interno, a CAIXA disponibiliza conteúdos na intranet, no Portal do Empregado, por meio de Campanhas de endomarketing, entre outros.

Para o público externo, a CAIXA Cartões disponibiliza informações sobre a Companhia em sua página de internet, disponível em: <https://www.caixacartoesholding.com.br/>.

Assim, a divulgação adequada dos canais de comunicação fortalece as práticas de transparência e segurança da informação na Companhia.

4.4.2. SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DE NORMATIVOS

A CAIXA Cartões utiliza o Sistema de Manual Normativo disponível na intranet da Controladora, com o objetivo de assegurar aos empregados, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso tempestivo aos normativos para o exercício de suas atribuições.

Nesse sistema, a CAIXA Cartões possui tomo específico para a publicação de todas as orientações normativas que impactam suas atividades diárias.

4.4.3. CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

A CAIXA Cartões desenvolve treinamentos para os Administradores, Membros de Conselhos e Comitês e Empregados da Companhia.

Por meio de acordo de compartilhamento firmado com a Controladora, a CAIXA Cartões dispõe de acesso ao Portal da Universidade CAIXA, que possibilita acesso a soluções educacionais que abordam temas relacionados à ética, conduta, integridade, regulamento de pessoal, prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos, riscos operacionais, gestão de bens e serviços e desenvolvimento de habilidades gerenciais.

Para consolidar o aprendizado e fomentar o debate entre os empregados, também são realizadas rodas de diálogo com o objetivo de compartilhar e promover a reflexão dos temas relacionados à integridade, no mínimo uma vez no exercício social.

4.5. 5º PILAR: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Consiste no monitoramento e avaliação da efetividade do Programa de Integridade.

O Programa de Integridade possui ações e medidas a serem implementadas e avaliadas quanto a sua efetividade, para verificação de oportunidades de melhoria.

Salienta-se que as denúncias recebidas e tratadas no Canal de Denúncias compõem um dos indicadores da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) da Companhia, sendo continuamente monitoradas e reportadas às instâncias de governança competentes.

A CAIXA Cartões busca fortalecer os processos e mitigar os riscos de integridade da Companhia, auxiliada pelo seu Programa de Integridade, que busca ser efetivo no compromisso da Administração com a implementação e o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

Assim, conforme convênio de compartilhamento de atividades e de infraestrutura operacional firmado com a Controladora CAIXA, em caso de violação às normas, a apuração de responsabilidade e aplicação de medidas disciplinares será conduzida conforme fluxo da CAIXA.

A CAIXA Cartões incentiva a busca pela cultura de integridade cada vez mais vivenciada e praticada por todos os Administradores, Colaboradores, Membros de Conselhos e Comitês, Indicados e Parceiros.